

# SEXUALIDADE, GÊNERO E ABJEÇÃO: UMA REFLEXÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS E LGTBs NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Tiago Duque  
Mestrando em Sociologia na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)  
Orientador: Prof. Dr. Richard Miskolci

As discussões em relação à sexualidade e gênero em 1948, quando a ONU (Organizações das Nações Unidas) proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos eram parcas ou quase inexistentes. A sexualidade tendia a ser compreendida como dado natural, mas durante os últimos 60 anos, as ciências sociais desenvolveram um modelo construtivista de compreensão desta esfera, o que permite trazê-la como questão social pertinente na discussão dos direitos humanos.

A sexualidade e o gênero são uma das formas mais poderosas de diferenciação social, vetor de formas diversas de desigualdade, daí a necessidade de refletir sobre elas dentro do conjunto de direitos civis, políticos, econômicos, culturais e sociais, considerados fundamentais e universais pela ONU.

Partimos de um entendimento teórico de que a sexualidade é um dispositivo histórico de poder que, através de saberes, procura ordenar os corpos. Um dispositivo é um conjunto heterogêneo de discursos e práticas sociais, uma verdadeira rede que se estabelece entre elementos tão diversos como a literatura, enunciados científicos, instituições e proposições morais (FOUCAULT, 1998). Esta filiação a uma perspectiva foucaultiana já se dá informada também pelas inovações que sua obra suscitou nos estudos norte-americanos sobre sexualidade a partir do final dos anos 1980, ou seja, pela Teoria *Queer*<sup>1</sup>.

A Teoria *Queer* volta-se para a compreensão dos processos de categorização sexual e sua desconstrução (GAMSON, 2006: 347) focando nas maneiras como a distinção homossexual/heterossexual serviu de base para todos os aspectos da vida contemporânea e, além disso, visibilizam o caráter compulsório da heterossexualidade e a forma como ela embasa saberes e práticas sociais (MISKOLCI, 2005).

Nesta perspectiva que a teórica *queer* Judith Butler (2003) nos auxilia na definição de gênero como uma complexidade cuja a totalidade é permanentemente protelada, jamais plenamente exibida em qualquer conjuntura considerada (BUTLER, 2003: 37). O que nos interessa em sua análise é o seu apontamento para a desnaturalização e mobilização das

---

<sup>1</sup> “Queer”, em inglês, pode significar “excêntrico”, “esquisito”, “diferente”; bem como o “pervertido sexual”, “marginal”, “estigmatizado” ou “anormal” (ESCOFFIER, 1998).

categorias de gênero “masculino” e “feminino”. Como ela, entendemos que a unidade aparente no binarismo de gênero baseado em dois ditos “sexos biológicos<sup>2</sup>” é efeito de uma prática reguladora que busca uniformizar a identidade de gênero por via da heterossexualidade como valor central. Por isso, entendemos que,

quando o status constituído do gênero é teorizado como radicalmente independente do sexo, o próprio gênero se torna um artifício flutuante, com a conseqüência de que *homem* e *masculino* podem, com igual facilidade, significar tanto um corpo feminino como um masculino, e *mulher* e *feminino*, tanto um corpo masculino como um feminino (BUTLER, 2003:25).

Neste sentido, propomos uma análise exploratória a partir de algumas discussões sobre gênero presentes dentro do Movimento Social<sup>3</sup> brasileiro de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), o qual tem interesse de que os direitos humanos sejam garantidos aos sujeitos que representam, mas se depara com impasses político-teóricos.

Nossa discussão partirá da análise do Texto Base<sup>4</sup> e do Regimento<sup>5</sup> da I Conferência Nacional LGBT do Brasil (05 a 08 de junho, Brasília-DF), cujo tema foi: “Direitos Humanos e

---

<sup>2</sup> “O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual ‘a natureza sexuada’ ou ‘o sexo natural’ é produzido e estabelecido como ‘pré-discursivo’, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura (BUTLER, 2003 25).

<sup>3</sup> Utilizamos o termo Movimento Social, a partir da noção clara de que, desde o início dos anos 1990, “Muitos Movimentos se transformaram em ONGs ou se incorporaram às ONGs que já os apoiavam. A atuação por projetos exige resultados e tem prazos. Criou-se uma nova gramática na qual a idéia de mobilizar deixou de ser para o desenvolvimento de uma consciência crítica ou para protestar nas ruas. Mobilizar passou a ser sinônimo de arregimentar e organizar a população para participar de programas e projetos sociais, a maioria dos quais já vinha totalmente pronta e atendia a pequenas parcelas da população. O militante foi se transformando no ativista organizador das clientelas usuárias dos serviços sociais” (GOHN, 2005: 83). Entendemos assim, que grande parte do Movimento Social LGBT não se diferenciou destas transformações, mantendo-se até os nossos dias, em sua maior parte, organizado sob valores e práticas características de ONGs.

<sup>4</sup> O Texto Base é um documento construído a partir da contribuição de vários militantes do país, aprovado pela comissão organizadora da I Conferência Nacional LGBT. Nele consta, por exemplo, uma apresentação da conjuntura nacional e internacional dos avanços nas políticas públicas e a legislação de proteção a LGBT. O documento contém eixos temáticos que orientaram os trabalhos na maioria das Conferências Municipais e Estaduais que antecederam a Conferência Nacional, assim como os próprios trabalhos desta última. Estes eixos são: 1 - Direitos Humanos; 2 - Saúde; 3 - Educação; 4 - Justiça e Segurança Pública; 5 - Cultura; 6 - Trabalho e Emprego; 7 - Previdência Social; 8 - Turismo; 9 - Cidades; 10 Comunicação; 11 - Igualdade Racial e 12 - Mulheres. Cada eixo apresenta um diagnóstico e as estratégias de gestão e ação para cada uma das suas temáticas. Além destes eixos temáticos, o Texto Base contém temas transversais vistos como determinantes da condição de vida das pessoas, tais como: idosos, pessoas com deficiência; infância, adolescência e juventude. O desenvolvimento destes temas no documento seguiu o mesmo formato que os eixos temáticos, com diagnóstico e as estratégias de gestão e ação.

<sup>5</sup> O Regimento da I Conferência Nacional LGBT é formado por 33 artigos divididos em 10 capítulos. Estes capítulos dispõem, desde as regras metodológicas de formação e organização, até a temática da Conferência.

Políticas Públicas: O caminho para garantir a cidadania de LGBT”<sup>6</sup>. Além da análise destes dois documentos, utilizaremos da observação participante realizada na IV Conferência Municipal LGBT de Campinas (SP), I Conferência Estadual LGBT de São Paulo e I Conferência Nacional LGBT de Brasília. Também fazem parte das fontes de pesquisa deste texto e-mails enviados para grupos on-line de discussão LGBT do país, como os encaminhados para o grupo da rede nacional de ativistas negras e negros LGBTs e para o Fórum Municipal de Organizações Não Governamentais (ONG) LGBT de Campinas (SP).

### **Sexualidade hierarquizada e restrição de direitos: problematizando um “monstro contemporâneo”**

O Texto Base, após informar que um Estado democrático de direito não pode aceitar práticas discriminatórias em relação a sexo, orientação sexual e identidade de gênero, faz a seguinte afirmação:

A prática sexual entre adultos do mesmo sexo é um direito de fórum íntimo, bem como o é a apresentação social do seu sentimento de pertencimento a um determinado gênero, independentemente do seu sexo biológico (TEXTO BASE, 2008: 5).

Considerando a afirmação acima, em relação ao reconhecimento das práticas sexuais restritas a sujeitos adultos do “mesmo sexo”, o Texto Base não permite uma ruptura integral com o discurso dos grupos sociais hegemônicos, pautado numa idéia de estratificação sexual. Segundo Gayle Rubin (2003), a estratificação sexual a que nos referimos dá maior legitimidade e poder a uma “sexualidade boa” dos eleitos (heterossexual, conjugal, monogâmica, de mesma geração, reprodutiva e não comercial), em oposição a uma “sexualidade má” dos marginalizados (homossexual, fora do casamento, promíscua, entre gerações, que não visa à reprodução ou é comercial). Em outras palavras, as práticas sexuais entre adolescentes ou mesmo àquelas entre gerações com consentimento não estão problematizadas ou reconhecidas no documento<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> A Presidência da República, através Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, convocou a I Conferência Nacional LGBT com o Decreto de 28 de novembro de 2007, para ser realizada em maio de 2008. Em 10 de março de 2008 outro decreto é publicado alterando a data da Conferência para junho do mesmo ano.

<sup>7</sup> Segundo RUBIN (2003), a perseguição erótica e a estratificação social entre sexualidade “boa” e “má” tem na legislação o mais implacável instrumento. Segundo ela, “A lei é especialmente implacável ao estabelecer uma fronteira entre a ‘inocência’ da infância e a sexualidade ‘adulta’. Em vez de reconhecer a sexualidade dos jovens e tentar dar-lhe suporte de forma prudente e responsável, nossa cultura nega e pune o interesse e atividade erótica de qualquer pessoa que não atingiu a maioridade. O volume de disposições legais destinadas a proteger os jovens de um exercício prematuro da sexualidade é espantoso” (RUBIN, 2003: 43).

O mesmo Texto Base dá margem a uma interpretação que restringe a prática da sexualidade apenas à vida adulta, colocando jovens, adolescentes e crianças fora da legalidade do exercício de suas sexualidades, e, conseqüentemente, distante de parte de seus direitos: “Não há fundamento legal que coíba as práticas relativas ao exercício da sexualidade de LGBT, observada a idade adulta e o consenso” (TEXTO BASE, 2008: 11). Mas, o documento reconhece que a experiência etária do adolescente e jovem LGBT, bem como da criança que foge aos estereótipos de gênero, “deve ser compreendida a partir de uma perspectiva de uma maior vulnerabilidade, demandando iniciativas políticas que visem a proteção dos seus direitos” (TEXTO BASE, 2008: 44).

Porém, durante as discussões das propostas na I Conferência Nacional LGBT, um militante combateu com temor a proposta de inserir travestis adolescentes ou menores de doze anos nas campanhas midiáticas de enfrentamento à Exploração Sexual Comercial (ESC), com a justificativa de que as práticas LGBT poderiam ser, ainda com mais freqüência, relacionadas com a pedofilia<sup>8</sup>. Apesar de seus esforços, a plenária aprovou a proposta.

É freqüente o pânico em discutir relações entre gerações, assim como é comum a resistência em diferenciá-las dos contextos específicos de pedofilia. O Movimento Social LGBT, portanto, não tem observado o que há por de trás da organização de uma cruzada moral internacional contra a ‘pedofilia’, que mostra a passagem de um antigo silêncio, para uma visibilidade ruidosa, de modo que o problema vem reunindo cada vez mais esforços e instâncias de controle. Segundo Laura Lowenkron (2008), há entrecruzamentos de instâncias que, a seu ver, “são as principais responsáveis pela produção e institucionalização do ‘pedófilo’ como *monstro contemporâneo*: as classificações psiquiátricas, as práticas legislativas e judiciais, as investigações policiais e a publicização midiática” (LOWENKORON, 2008: 19). O que a autora ressalta é a existência de estratégias diferenciadas que fazem parte do processo de construção social da pedofilia: patologização, judicialização, espetacularização e politização. Porém, o que temos observado é que envolvido nestas estratégias encontra-se um pânico moral<sup>9</sup>. Este pânico

---

<sup>8</sup> “Historicamente, grupos sociais estigmatizados por sua religião, visão política ou orientação sexual são socialmente representados como um perigo para as crianças. No caso dos judeus, são conhecidas as lendas de que usariam crianças em rituais de sacrifício humano. Também é notória a construção da imagem dos comunistas como “devoradores de criancinhas”. No caso de homens gays, a imagem de perigo os associa à pedofilia” (MISKOLCI, 2007: 109 - nota 13).

<sup>9</sup> Entendemos pânico moral como se referindo a um temor coletivo. “O que se teme é uma suposta ameaça à ordem social ou a uma concepção idealizada de parte dela, ou seja, instituições históricas e variáveis, mas que detém um *status* valorizado como a família e o casamento” (MISKOLCI, 2007: 112). A política simbólica que estrutura os pânicos morais, segundo Miskolci (2007) costuma se dar por meio da substituição, ou seja, grupos de interesse ou empreendedores morais chamam a atenção para um assunto, porque ele representa, na verdade, outra questão. (...) Todo pânico moral esconde algo diverso e, ao invés de aceitar um temor social como dado, o pesquisador precisa desvelar o que reside por trás do medo (MISKOLCI, 2007: 114).

aponta para a “pedofilia” como definidora de toda e qualquer situação de práticas sexuais entre gerações, desde que envolvam adultos e “menores”. Esta generalização esconde processos hierarquizados de sexualidades “boas” ou “más”, e busca manter a sexualidade heterossexual idealizada no centro dos valores sociais, restringindo o exercício da sexualidade como direito a inúmeros sujeitos, e não somente sujeitos LGBT.

### **Por uma sexualidade pública diversificada**

Além do que foi apresentado sobre a questão etária, o Texto Base da referida Conferência aponta para a prática sexual como direito de “fórum íntimo”, como está presente no fragmento destacado anteriormente. Este apontamento tende a nos colocar diante de posturas em que valorizam as práticas sexuais como “segredo”, o que Foucault (1998) nos mostrou como sendo uma característica regulatória dos discursos/práticas das sociedades modernas. Em outras palavras, Lauren Berlant e Michael Warner (2002) afirmam a respeito da cultura sexual hegemônica que uma de suas características é separar a vida pessoal da vida pública, entendendo que tudo o que diz respeito à sexualidade está no âmbito da intimidade pessoal. Segundo estes autores, é desta forma que a cultura heterossexista busca impedir a construção de novas culturas sexuais não normativas ou explicitamente públicas.

Um exemplo que garante o espaço público como sinônimo de heterossexualidade é a “política da vergonha”, que envolve desigualdades silenciadas, desinteresses, efeitos de isolamento e a falta de acessos públicos (WARNER, 2000: 07). A vergonha é vista aqui como fonte de expressão e atitudes individuais ou de valores culturais que colocam experiências vergonhosas, neste caso de sexualidades não hegemônicas, no campo do segredo. Em outras palavras, a vergonha, e as suas conseqüências como o isolamento e o segredo, nos colocam diante da oposição público-privado, já que a sexualidade se constrói em uma dinâmica de conhecimento e ignorância, entre o que pode ser visível (público) e o que é relegado ao segredo (privado). Nesse sentido, “o efeito da vergonha é a dominação heterossexual” (Warner, 2000: 06).

Pensar o segredo diante das experiências de homossexualidades, por exemplo, implica em compreender o dispositivo do “armário” em nossas sociedades. Segundo Eve Kosofsky Sedgwick (2007), o “armário” é a forma como a ordem sexual – desde ao menos o final do século XIX – se constitui dividindo a todos dentro do binário hetero-homo de forma a garantir a manutenção do espaço público como sinônimo de heterossexualidade pela restrição da homossexualidade ao privado.

Assim, alocando as práticas sexuais à noção de fórum íntimo, portanto a espaço privado, o Texto Base tende a legitimar uma possível invisibilidade das incoerências e contradições da identidade homossexual em nossa cultura. Incoerências e contradições estas que respondem (e evocam) as incoerências e contradições da heterossexualidade compulsória (SEDGWICK, 2007: 40). A compulsoriedade da heterossexualidade está no fato de existir a obrigatoriedade social (legitimadamente construída) das pessoas se relacionarem afetiva e sexualmente com pessoas reconhecidas como do “sexo oposto” desde o momento em que “descobrem nosso sexo”, comumente antes mesmo de nascermos. Esta obrigatoriedade nos convida à reflexão sobre os mecanismos poderosos que unem a “invisibilidade” de seu dispositivo aos resultados socialmente eficazes na manutenção da heterossexualidade como central em nossa sociedade.

O caráter compulsório da heterossexualidade aponta para as restrições e para as mais diversas formas de violência (simbólicas e físicas) contra aqueles e aquelas que vivem fora dos marcos da heterossexualidade. Não por acaso, os dados de violência revelam uma maior vulnerabilidade com relação àqueles e àqueles que socialmente mais se afastam dos modelos da masculinidade hegemônica contemporânea. Segundo a pesquisa realizada na Parada do Orgulho LGBT de São Paulo em 2006, 85% das trans (travestis e transexuais), já sofreram agressão verbal ou ameaça de agressão. Em relação à violência física, 60% das trans responderam que já foram agredidas (seguidas de 16% dos homossexuais masculinos). Os dados apontam ainda para os locais destas agressões, os quais se concentram (72%) nos espaços públicos (FACCHINI, 2007: 74).

Ainda sobre os espaços públicos como vivência de sexualidades não hegemônicas, o mesmo Texto Base que aloca a sexualidade ao “fórum íntimo”, defende a importância da visibilidade pública, por exemplo, da lesbianidade. Diz o documento: “o não reconhecimento da legitimidade social da vivência e da expressão pública da lesbianidade associa-se até mesmo a privação do direito de as lésbicas serem vistas ou entendidas como mulheres” (Texto base, 2008: 51). Esta defesa apropriada da expressão pública da lesbianidade contradiz o próprio documento, evidenciando algumas das incoerências que apontam a complexidade do Texto Base, suas tensões, potencialidade e fragilidades na busca de embasar a reflexão por Direitos Humanos para LGBT no Brasil.

**A restrição ao feminino que cria a abjeção:  
lógica a serviço da heteronormatividade**

No entanto, o que mais se destaca no Texto Base é a afirmação no que se refere ao direito das pessoas se apresentarem socialmente com o “seu sentimento de pertencimento a um determinado gênero, independentemente do seu sexo biológico”, pois, este direito é restringido pelo seguinte artigo do Regimento da própria Conferência Nacional:

Artigo 28 - A delegação a ser eleita nas Conferências Estaduais para a Conferência Nacional LGBT deverá ser composta por, no mínimo, 50% de pessoas com identidade de gênero feminina (mulheres, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis) (REGIMENTO, 2008: 65).

O fato da única identificação possível, segundo o regimento, ser a da identidade feminina para as “mulheres, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis”, reforça o binarismo de gênero ainda com vestígios na diferença sexual, o que contribui para manter a rejeição social relativa às pessoas com experiências que não cabem nestas normas binárias. Isto tende a relegá-las à abjeção, ou seja, à esfera social do estigma, do “menos humano”. As experiências destes sujeitos constituem, a rigor, o domínio do desumanizado e do abjeto, em contraposição ao qual o próprio humano hegemônico se estabelece (BUTLER, 2003).

Em outras palavras,

as normas que nos permitem ser reconhecidos como humanos são articuladas socialmente e com variações. E, em certas ocasiões, as mesmas normas que conferem a qualidade de “humano” a certos indivíduos são aquelas que privam os outros da possibilidade de conseguir o mesmo status, produzindo assim um diferencial entre os “humanos” e os “menos humanos”. Estas normas têm conseqüências de largo alcance sobre a nossa concepção do modelo de humano com direitos e do humano que se inclui na esfera na participação da deliberação política (BUTLER, 2006: 14).

Neste sentido, em relação à abjeção, referimo-nos aos sujeitos que têm tido experiências que não são classificadas nos pólos normativos do masculino ou feminino, isoladamente. Por exemplo, inscritos para participar da I Conferência Estadual LGBT de São Paulo, criaram novas categorias além das duas binárias (masculino e feminino) oferecidas na ficha de inscrição. Uma delas foi a categoria “travesti”. Em outras situações, mesmo os sujeitos que não se identificam como travestis e transexuais, marcaram as duas opções de identidade de gênero oferecidas como possíveis, tanto a feminina como a masculina.

Além do exposto acima, na busca de historicizar as identidades que as experiências de travestilidades<sup>10</sup> produzem, o que temos observado junto às experiências de adolescentes que vivenciam processos de travestilidades, em Campinas (SP), é que estes sujeitos têm se autodefinido ora como pertencentes ao gênero masculino, ora ao gênero feminino, e, às vezes, aos dois gêneros simultaneamente, reforçando assim a idéia de que os binarismos e sua fixidez não contemplam as identificações possíveis das experiências identitárias contemporâneas (DUQUE, 2008).

Berenice Bento (2008) afirma que o que dá coerência às diferenças binárias entre os gêneros é a heterossexualidade, a qual se constitui como norma não-expressa, ainda que seja a lei que regula e determina a impossibilidade de vida fora de seus marcos. A esta centralidade normalizadora da heterossexualidade a autora chama de heteronormatividade. Em outras palavras, a heteronormatividade sintetiza o conjunto de normas prescritas, mesmo que não explicitadas, que marcam toda a ordem social e não apenas no que concerne a escolha de parceiro amoroso, e que ainda, refere-se ao conjunto de instituições, estruturas de compreensão e orientação prática que se apóiam na heterossexualidade como ponto de referência nodal (MISKOLCI & PELÚCIO, 2008: 03).

Beatriz Preciado (2006), ao analisar os banheiros públicos e afirmar que eles são próteses modernas de gênero, possibilita uma reflexão exemplar a respeito da heteronormatividade. Segundo esta autora, os banheiros públicos fixam e produzem diferenças biológicas entre homens e mulheres, diferenças estas que legitimam os códigos vigentes de masculinidade e feminilidade. Preciado (2006) aponta que os banheiros públicos masculinos ajudam a manter a postura masculina ereta e pública dos homens, devido o urinário ser construído para que os homens urinem visivelmente em pé. Porém, quando defecam nos banheiros públicos, os homens colocam-se longe dos olhares dos outros homens. Sentados e escondidos quando em seus momentos de abertura anal, parecem protegidos de qualquer tentação homossexual. No caso das mulheres, reproduz-se uma lógica doméstica no meio do espaço público, onde se posicionam sentadas e não visíveis durante o ato de urinar ou defecar. Enquanto os espaços dos banheiros públicos “masculinos” favorecem a experimentação sexual, o espaço dos banheiros públicos “femininos” favorece as mulheres a se auto-vigiar em seus graus de feminilidade heterossexual, em que todo o avanço sexual resulta em uma violência masculina.

Neste sentido, entendemos que

---

<sup>10</sup> Travestilidades são processos de transformação e construção identitária. Ela aponta para uma multiplicidade de experiências ligadas à construção e desconstrução dos corpos, ainda que haja uma rigidez na gramática de gênero das travestis (PELÚCIO, 2007).

o gênero não deve ser constituído como uma unidade estável ou um locus de ação do qual decorrem vários atos; em vez disso, o gênero é uma identidade tenuamente constituída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma repetição estilizada de atos. O efeito do gênero se produz pela estilização do corpo e deve ser entendido, conseqüentemente, como a forma corriqueira pela qual os gestos, movimentos e estilos corporais de vários tipos constituem a ilusão de um permanente marcado pelo gênero (BUTLER, 2003: 200).

Em outras palavras, a ação do gênero requer uma performatividade repetida (BUTLER, 2003). Esta noção de performatividade de gênero butleriana “se baseia na reiteração de normas que são anteriores aos agentes e que, sendo performativamente reiteradas, materializam aquilo que nomeiam” (MISKOLCI & PELÚCIO, 2006). A performatividade, que não se trata de uma simples escolha, mas de uma coibição, quer garantir o reconhecimento via a inteligibilidade de gênero<sup>11</sup>, de acordo com as normas sociais vigentes, independentemente da diferença sexual. Nas palavras de Butler (2003):

a performance é realizada com o objetivo estratégico de manter o gênero em sua estrutura binária – um objetivo que não pode ser atribuído a um sujeito, devendo, ao invés disso, ser compreendido como fundador e consolidador do sujeito (BUTLER, 2003: 200)

A nós, sabendo que o gênero é uma “temporalidade social constituída” (BUTLER, 2003), nos cabe perguntar, afinal, por que o Movimento Social LGBT buscou esta forma binária e naturalizante de organização da sua I Conferência Nacional?

### **A valorização de um “feminino autorizado”: frágeis justificativas e velhos interesses**

O que pudemos perceber, das justificativas anunciadas por parte do Movimento Social LGBT, é que ele buscou criar, aparentemente, uma forma de composição dos delegados e

---

<sup>11</sup> “Gêneros ‘inteligíveis’ são aqueles que, em certo sentido, instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo. Em outras palavras, os espectros de continuidade e incoerência, eles próprios só concebíveis em relação a normas existentes de continuidade e coerência, são constantemente proibidos e produzidos pelas próprias leis que buscam estabelecer linhas causais ou expressivas de ligação entre o sexo biológico, o gênero culturalmente construído e a ‘expressão’ ou ‘efeito’ de ambos na manifestação do desejo sexual por meio da prática sexual” (BUTLER, 2003: 38).

delegadas<sup>12</sup> para a I Conferência Nacional LGBT que valorizasse “o feminino” ou “as vítimas preferenciais” de preconceito e violência. Três justificativas centrais foram apontadas para que assim se desse a composição dos delegados e delegadas da I Conferência Nacional LGBT:

1 – De forma limitadora, a-histórica e universalizante, diferentes militantes usaram a motivação de uma possível “luta feminista contra o patriarcado” para dar destaque à composição por gênero.

Butler (2003) aponta que a noção de um patriarcado universal tem sido muito criticada por seu fracasso em explicar os mecanismos da opressão de gênero nos contextos culturais concretos onde ela existe. Esta autora afirma que a noção de uma luta contra o patriarcado serviu para alimentar os esforços de colonizar e se apropriar de culturas não ocidentais, tendendo a construir um “Terceiro Mundo”, ou um “Oriente”, intrinsecamente bárbaro, independentemente do Ocidente. Além disso, Butler (2003) destaca que

a urgência do feminismo no sentido de conferir um status universal ao patriarcado, com vistas a fortalecer aparência de representatividade das reivindicações do feminismo, motivou ocasionalmente um atalho na direção de uma universalidade pela produção da experiência comum de subjugação das mulheres (BUTLER, 2003:21).

Segundo RUBIN (1993), o termo “patriarcado” destinou-se à distinção das forças que mantêm o sexismo de outras forças sociais, como o capitalismo. Mas, segundo ela, o uso do termo “patriarcado” esconde outras distinções.

Usar este termo é como usar o termo capitalismo para designar todos os modos de produção, quando a utilidade do termo “capitalismo” é precisamente a de que ele permite fazer a distinção entre os diferentes sistemas pelos quais as sociedades se provêm e se organizam (RUBIN, 1993: 13)

Neste sentido, Sedgwick (1985), lembra que as relações homosociais na Grécia Antiga, mesmo fortemente marcada por características patriarcais, não eram necessariamente homofóbicas. Avta Brah (2006), por sua vez, considerando que as “relações patriarcais” são uma forma específica de relação de gênero em que as mulheres estão em uma posição subordinada,

---

<sup>12</sup> A composição dos delegados e delegadas foi feita a partir de representantes da sociedade civil e poder público, considerando o número da população de cada Estado: 42 delegados(as) para os Estados com população acima de 20 milhões (SP); 32 delegados(as) para Estados com população entre 10 milhões e 20 milhões (BA, MG, RJ, RS) ; 23 delegados(as) para Estados com população entre 5 milhões e 10 milhões (CE, GO, MA, PA, PR, PE, SC) ; 16 delegados(as) para Estados com população entre 1 milhão e 5 milhões (AM, AL, DF, ES, MT, MS, PB, PI, RN, RO, SE, TO); 11 delegados(as) para Estados com menos de 1 milhão de habitantes (AC, AP e RR). Entre os representantes do poder público, estavam presentes Governos Municipais, Estaduais e Distrital, além do Governo Federal. O número total de delegados e delegadas foi 600 (Artigo 29 do Regimento). Considerando convidados internacionais e observadores, a I Conferência Nacional LGBT atingiu aproximadamente 1.000 participantes.

defende que seria muito mais útil do que usar o termo “patriarcado”, compreender como relações patriarcais se articulam com outras formas de relações sociais num contexto histórico determinando (BRAH, 2006: 351). As relações sociais em contextos históricos determinados nos levam a compreender a especificidade da subalternidade do feminino não descontextualizada, analítica e politicamente separada da constituição de classe, raça, etnia e outros eixos de relação de poder.

Entendemos assim que não é possível hierarquizar as opressões e privilegiar uma em detrimento da outra, ainda que existam questões específicas a cada uma delas, como tem feito parte do Movimento Social LGBT nacional ao privilegiar o uso do termo “patriarcado” para justificar sua forma de se organizar. “Estruturas de classe, racismo, gênero e sexualidade não podem ser tratadas como “variáveis independentes” porque a opressão de cada uma está inscrita dentro da outra – é constituída da outra e constitutiva dela” (BRAH, 2006: 351).

2 – Defendeu-se erroneamente que, dessa forma, o gênero feminino (“historicamente oprimido”) teria maior valorização, sem considerar que o binarismo baseado na diferença sexual esconde (ou impede a expressão) da feminilidade em “gays” ou mesmo da masculinidade em “mulheres” e “lésbicas”.

Historicamente, segundo Bento (2008), o discurso da diferença sexual, isto é, que existem dois sexos “biológicos” hierarquicamente diferentes e separados, um para o homem e um outro para a mulher, deu suporte ao julgamento das condutas, naturalizando e essencializando o que se entedia por comportamentos masculino e feminino. Segundo a autora, para esta lógica dicotômica não é possível haver deslocamentos. Além disso, nestes termos, “o masculino e o feminino só conseguem encontrar sua inteligibilidade quanto referenciados à diferença sexual” (BENTO, 2008: 25). Porém, as experiências de LGBT no país têm revelado o contrário. Travestis e Transexuais podem ser tomadas como exemplos de que o masculino e o feminino não são estanques e inseparáveis, ou naturalizados e essencializados em corpos tidos como de “homem” ou de “mulher”.

Entendemos assim que os binarismos e suas pretensas oposições fixas, como argumentou SCOTT (1994), escondem a heterogeneidade de cada categoria e a extensão da interdependência de termos apresentados como oposição; neste caso, sugerida no referido documento como gays = homens = masculino e lésbicas = mulheres = feminina. Em outras palavras, “oposições de categorias reprimem as ambigüidades internas de cada uma delas. Qualquer conceito unitário se apóia sobre – e contém – material reprimido ou negado e, portanto, é instável e não unívoco” (SCOTT, 1994: 20).

A repressão das ambigüidades internadas das categorias pode ser analisada neste caso a partir, por exemplo, da definição da categoria “gay” apresentada no Texto Base: “pessoa do gênero masculino que tem desejos, práticas sexuais e relacionamento afetivo-sexual com outras pessoas do gênero masculino” (Texto Base, 2008: 50). Esta definição apresenta, pelo menos, dois limites:

a-) esconde expressões de sujeitos que se identificam no universo da intelegibilidade das expressões de gênero femininas e se reconhecem frequentemente como gays<sup>13</sup>;

b-) dá margem para a inclusão equivocada na categoria “gay”, sujeitos que se identificam no universo da intelegibilidade das expressões de gênero masculinas, mas não se entendem como gays, apesar de se relacionarem com diferentes pessoas reconhecidas ou auto-identificadas com o universo do gênero masculino<sup>14</sup>.

Além disso, segundo as observações realizadas nos dias da realização da I Conferência Nacional LGBT, a valorização do feminino foi frágil e ocasional. A polêmica em volta da proposta de alterar a ordem das categorias político-identitárias GLBT para LGBT é um exemplo disso. Afinal, esta proposta foi fortemente atacada por muitos militantes Gays e Travestis, que disputavam a visibilidade de ter sua “letrinha” iniciando as citações das categorias político-identitárias do Movimento Social brasileiro (GLBT ou TGLB). Mesmo no dia seguinte a sua aprovação, lia-se em cartazes levantados por militantes: “Na minha cidade continuaremos usando GLBT”.

3 – Que esta forma supostamente não-identitária de composição é coerente com a Teoria *Queer*, sem compreender que um dos fundamentos desta corrente teórica é a rejeição crítica e fundamentada dos binarismos sexuais e de gênero.

O suposto discurso não-identitário buscou justificar a divisão binária por gênero, porque o Movimento Social LGBT, até a sua I Conferência Nacional, se organizou distribuindo as vagas para os delegados ou participantes de encontros, congressos e seminários entre as categorias político-identitárias, isto é, 20% para Gays, 20% para Lésbicas, 20% para Bissexuais, 20% Travestis e 20% para Transexuais. Assim, a comissão organizadora<sup>15</sup> da I Conferência Nacional LGBT convenceu grande parte dos militantes do Brasil a acreditar na falácia de que a

---

<sup>13</sup> Refiro-me aos sujeitos reconhecidos e auto-identificados como homossexuais efeminados, que se tratam no feminino: “bichas”, “gayrotas” (DUQUE 2008), “bichinhas póc-póc”, “as gays”, “monas”, “amigas” etc.

<sup>14</sup> Refiro-me aos sujeitos reconhecidos e auto-identificados como: 1- Homens Bissexuais; 2 -“T-lovers” - homens que fazem parte de um grupo mais ou menos organizado que “gostam de fazer sexo com travestis” (PELÚCIO, 2007); 3 - “Michês” - homens que fazem sexo comercial, principalmente com outros homens. Sobre michês, ver: PERLONGHER, Nestor. *O negócio do michê: a prostituição viril em São Paulo*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008.

<sup>15</sup> Uma portaria da Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH (Portaria nº 260, de 21 de dezembro de 2007) constituiu a Comissão Organizadora, composta por 32 pessoas. Essa Comissão é formada por representantes de Ministérios, Movimento Social LGBT e Poder Legislativo, e, entre outras atividades, elaborou o Regimento da I Conferência Nacional LGBT.

composição por gênero destrói as identidades fixas e estáveis, avançando para uma organização social “mais *queer*”.

Segundo Richard Miskolci & Larissa Pelúcio (2006), a Teoria *Queer*<sup>16</sup> busca apontar e compreender os sujeitos em conflito com a ordem de gênero vigente. Segundo estes autores, o seu

compromisso político é o de evidenciar a produção de diferentes identidades não categorizáveis e a necessidade de mudar o repertório existente para que os indivíduos qualificados como menos-humanos, perseguidos, até mesmo assassinados, possam encontrar um mundo habitável e mais acolhedor. (MISKOLCI & PELÚCIO, 2006).

A visibilidade *queer* da produção de diferentes identidades não categorizáveis, históricas e não estáveis daqueles sujeitos tidos como não humanos e por isso, ainda mais distantes do exercício pleno dos direitos humanos, denuncia os limites das definições identitárias presentes no glossário do Texto Base (2008), que além de não datar e contextualizar as categorias LGBT, reafirma aquilo que as experiências já mostraram não ser real.

A afirmação, por exemplo, de que a “pessoa Transexual” se identifica “confortavelmente nos parâmetros de gênero estabelecidos (masculino e feminino), independente e sobretudo dos atributos biológicos sexualmente diferenciados” (Texto Base, 2008: 52), está em contraposição com uma das principais reivindicações de muitas lideranças de transexuais do país: a garantia da cirurgia de transgenitalização<sup>17</sup> pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Outro exemplo é a definição de “Travesti”, que ao restringir a sua caracterização a partir do sexo biológico binário, masculino ou feminino, impossibilita pessoas intersex<sup>18</sup> de vivenciar esta expressão identitária, afinal, pelo documento, é impensável um sujeito com genitália ambígua ser Travesti, porque Travesti é uma “pessoa que nasce do sexo masculino ou feminino, mas que tem sua identidade de gênero oposta ao seu sexo biológico...” (TEXTO BASE, 2008: 52).

A definição de “lésbica” também permite uma reflexão pertinente. Partindo do pressuposto de que lésbica é a “pessoa do gênero feminino que tem desejos e práticas sexuais, e

---

<sup>17</sup> A cirurgia de transgenitalização é também conhecida como mudança de sexo, redesignação sexual, readequação sexual e cirurgia corretiva. Ela faz parte do processo transexualizador, que possibilita aos sujeitos transexuais a passagem do gênero atribuído para o identificador (BENTO, 2008).

<sup>18</sup> “Intersex é um termo de origem médica que foi incorporado pelos ativismos para designar as pessoas que nascem com corpos que não se encaixam naquilo que entendemos por corpos masculinos ou femininos (...) São corpos que deslizam nas representações do que se considera como verdadeiramente humano, situando-se nos interstícios entre o que é normal e o que é patológico. Esta ‘não-humanidade’ ou ‘anormalidade’ justificará as intervenções médicas com o intuito de adequá-lo ao ideal do dimorfismo sexual” (PINO, 2007: 153).

relacionamento afetivo-sexual com outras do gênero feminino” (TEXTO BASE: 2008, 51), e de que na lógica do Texto Base, travestis são necessariamente do gênero feminino, perguntamos: As travestis que têm desejos e práticas sexuais, relacionamento afetivo-sexual, com outras travestis ou mesmo com mulheres, são reconhecidas pelo Movimento Social, em especial o Movimento Lésbico, como lésbicas? E estas mulheres, que se relacionam com travestis, são reconhecidas e acolhidas no Movimento Social como lésbicas? Questionamos quando e porque estas categorias são usadas, questionamos a sua unidade, estabilidade e viabilidade política nos diferentes contextos brasileiros por entendermos que “as categorias de identidade fixas são tanto a base da opressão como do poder político” (GAMSON, 2002: 143).

Então, partindo de uma provocação *queer*, de um olhar para as experiências individualizadas de LGBT, seja na forma anterior de distribuição das vagas de participação política no Movimento Social LGBT, ou na forma atual, como seriam as demandas e o discurso político do Movimento Social LGBT, e quais as suas prioridades se quem compusesse estas vagas se assumissem publicamente enquanto gays que desejam ser mulheres? Transexuais que se identificam prazerosamente com seus órgãos genitais? Lésbicas que se vêem como homens? Bissexuais<sup>19</sup> que mantêm desejo afetivo e sexual por travestis?

Em outras palavras, o que queremos visibilizar são as experiências LGBT que estão fora dos marcos politicamente corretos do Movimento Social LGBT e suas definições político identitárias fictícias, a-históricas e generalizantes, isto é, queremos fugir daquilo que Brah (2006) chamou de essencialismo, nos estudos de identidade, mas que também tem sido usado pelos militantes LGBT ao valorizar uma noção identitária de essência última que transcenderia limites históricos e culturais. “Contra a idéia de um ‘sujeito da experiência’, já plenamente constituído a quem as ‘experiências acontecem’, a experiência é o lugar da formação do sujeito (BRAH, 2006: 360)”. Em outras palavras, entendemos que não são os sujeitos que constroem a experiência, mas as experiências que os tornam possíveis (SCOTT, 1998). Tomando as experiências nesta perspectiva podemos nos aproximar daqueles sujeitos mais reais, marginais e menos idealizados, isto é, mais abjetos e com experiências “mais *queer*”. Assim, como denunciar a fragilidade e os interesses do uso das categorias político-identitárias fictícias pelo Movimento Social LGBT no Brasil?

---

<sup>19</sup> No Texto Base a experiência bissexual é reduzida a “pessoa que têm desejos e práticas sexuais e relacionamento afetivo-sexual com homens e mulheres” (TEXTO BASE, 2008: 50), não contribuindo para a problematização da complexidade do desejo tido como bissexual, afinal nesta perspectiva não considera aqueles bissexuais, sejam “masculinos” ou “femininos”, que sentem desejo afetivo e sexual por travestis.

Afinal, sabendo que a postura *queer* questiona os Movimentos identitários e suas categorias fixas, naturalizadas, binárias e a-históricas; por que parte do Movimento Social LGBT brasileiro tem usado dela para justificar suas empreitadas heteronormativas e identitárias?

Entendemos que a divisão binária dos delegados favoreceu a maior participação na I Conferência Nacional LGBT daqueles pertencentes à categoria político-identitária gay, reivindicação presente no Movimento Social LGBT há tempos, pelo fato destes se anunciarem como sendo a maioria dos militantes no Brasil e, por isso, se verem como injustiçados quando a divisão das vagas era feita “igualmente” entre cinco grupos político-identitário. Ainda que o Regimento favorecesse a maior participação daqueles “autorizados como femininos” (50 % no mínimo de vagas), a disputa pelas vagas dos “autorizados masculinos” era significativamente menor. Afinal, as “mulheres, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis” (as autorizadas a se declararem como femininas) são em maior número e de organização mais sistematizada do que homens bissexuais e homens transexuais, os que possivelmente disputaram as vagas com os gays. O que nos parece é que esta iniciativa tende a legitimar os discursos de parte do Movimento Social LGBT não hegemônico, de que os gays dominam a arena de disputas e decisões políticas no Brasil em relação a diversidade sexual.

### **O *queer* e parte do contexto do Movimento Social LGBT no Brasil**

Segundo o que observamos a partir do processo de construção e realização da I Conferência Nacional LGBT, podemos destacar analiticamente pelo menos dois visíveis contextos políticos do Movimento Social LGBT no Brasil diante das reflexões *queer*:

O primeiro é composto por militantes que vêem essa reflexão teórica e política como uma grande ameaça às conquistas na área de direitos humanos, pois desconstruiria as categorias político-identitárias LGBT e enfraqueceria a luta e conquistas dos direitos no campo das políticas públicas. Comumente estes militantes atacam qualquer tentativa de incorporar essa corrente teórica às questões LGBT, mantendo o discurso identitário essencialista e seus locais políticos na hierarquia da organização do Movimento Social LGBT no país.

No segundo contexto, os militantes assimilam parte do vocabulário *queer* no sentido de legitimar ações tidas como inovadoras e atualizadas com Movimentos LGBTs internacionais, mas que também objetivam mantê-los identitariamente e politicamente na hegemonia do Movimento Social LGBT no Brasil. Muitos deste segundo grupo cita a Teoria *Queer* como referencial “respeitável” e sólido, algo aceitável, mas não a compreendem e a distorcem segundo seus interesses práticos imediatos.

Assim, em parte do contexto brasileiro o *queer* parece ter sido esvaziado do seu real conteúdo político, pelo menos entre as lideranças de destaque nacional do Movimento Social LGBT. Este processo de esvaziamento político também tem ocorrido na França, de forma ainda mais acentuada. Segundo Beatriz Preciado (CARRILLO, 2007), a fórmula *queer* foi absorvida lá como uma expressão *fashion & Chic* da cultura gay. A autora se refere à popularizada expressão *Queer de luxe*. Isto também já é observável em meios de comunicação brasileiros, como as novas revistas voltadas ao público jovem gay, especialmente aquelas pensadas para as classes mais privilegiadas economicamente.

No entanto, Preciado, ao refletir sobre o contexto espanhol, oferece uma possível via de análise para pensarmos a realidade brasileira diante do *queer* e da luta por direitos humanos. Assim, ela afirma:

No contexto espanhol, em que temos passado da criminalização da homossexualidade para a adoção do casamento gay, a crítica *queer* (...) não pode operar sem um trabalho conjunto de estratégias hiper-identitárias anti-assimilacionista, críticas pós-coloniais e anti-globalização. (CARRILLO, 2007: 398 - tradução livre)

Joshua Gamson (2002), por sua vez, refletindo sobre o *queer* e o Movimento identitário gay americano afirma que o *queer* não visa apenas rebelar-se contra a condição marginal, mas desfrutá-la. Em outras palavras, o *queer* “adota a etiqueta da perversidade e faz uso dela para destacar a ‘norma’ daquilo que é ‘normal’, seja heterossexual ou homossexual” (GAMSON, 2002: 151). A partir desta posição *queer*, podemos levantar algumas questões provocativas como:

1. O Movimento Social LGBT pode reivindicar o direito à união civil entre três ou mais pessoas, independentemente do “sexo biológico” dos interessados?
2. Há interesse em priorizar a despatologização das identidades transexuais, garantindo a cirurgia de transexualização para todos os sujeitos que desejarem, mesmo aqueles que não se reconhece portadores de uma “patologia de gênero”?
3. Por que a experiência das cirurgias feitas nas crianças intersex não são denunciadas como uma violência cientificamente institucionalizada, não permitindo assim que aqueles sujeitos cresçam e escolham com qual genitália querem viver, ou se desejam ou não desejam passar pela cirurgia de “adequação genital”?
4. Por que não assumimos que as práticas sexuais entre gerações não são sempre e necessariamente violentas e intrinsecamente desiguais e exploradoras?

5. Enfim, as ações do Movimento Social LGBT têm buscado novos parâmetros culturais para que toda a sociedade, inclusive os próprios LGBT, sejam reconhecidos como humanos? Em outras palavras, os direitos civis assimilacionistas (como o “casamento gay” e adoção de crianças por casais homossexuais), defendidos por grande parte do Movimento Social LGBT em prol de maior aceitação e sucesso político, deixam de lado quais experiências de LGBTs marginalizados, estigmatizados e violentados cotidianamente?

### **Considerações finais**

Segundo o que pudemos observar e analisar, a adoção do binarismo de gênero de maneira fixa e pouco flexível compôs a organização do Movimento Social LGBT na I Conferência Nacional LGBT de forma marcadamente “homofóbica” e “transfobia”, considerando os próprios apontamentos sobre homofobia e transfobia presentes no Texto Base.

Segundo este documento, a homofobia

desencadeia e realimenta processos discriminatórios, representações estigmatizantes, processos de exclusão, dentre outros, voltados contra tudo aquilo que remeta, direta ou indiretamente, às práticas sexuais e identidades de gênero discordantes do padrão heterossexual e dos papéis estereotipados de gênero (TEXTO BASE, 2008: 50).

A transfobia, por sua vez, segundo Texto Base (2008)

se expressa por meio do não reconhecimento das vivências das identidades de gênero distintas dos ditames postos pelas normas de gênero e pela ideologia do binarismo sexual (TEXTO BASE, 2008: 52)

Entendemos que um dos resultados imediatos da imposição deste binarismo é a falsa noção de que desta forma o Movimento Social LGBT está revendo e transformando lógicas machistas e opressoras de organização social, mesmo porque a formação das mesas da I Conferência Nacional LGBT não seguiu a composição por gênero defendida no Regimento, reservando esta exigência apenas para a seleção de delegados, mas não para a efetivação dos responsáveis pela condução dos trabalhos em Brasília.

Além do exposto acima, o Movimento Social LGBT, ao reproduzir e legitimar o binarismo de gênero no Texto Base e no Regimento que fundamentou a I Conferência Nacional LGBT reforça lógicas de ordenamento social focadas na diferença sexual que contribuem para a desumanização das experiências de milhares de sujeitos. A estratificação sexual também é, de certa forma, legitimada pelo Texto Base, que não problematiza e nem desconstrói as construções sociais que buscam legitimar as sexualidades “boas” em detrimento das tidas como “más”, isto é, abjetas. Esta postura dificulta o enfrentamento e a denúncia de lógicas que impedem a garantia do exercício pleno dos Direitos Humanos no Brasil e no mundo.

Refletir sobre sexualidade e abjeção no Brasil contemporâneo, na perspectiva *queer*, não equivale a ameaçar conquistas de Direitos Humanos para pessoas LGBT. A Teoria Queer representa, sim, um questionamento profundo do poder político-identitário de alguns grupos de LGBT, poder conquistado e mantido através do envolvimento destes na reprodução de lógicas hegemônicas de organização social que são a origem da negação dos direitos que eles dizem querer defender e garantir.

Nesta breve discussão, mantivemos o compromisso *queer* de alargar os limites do que nossa sociedade reconhece como humano, o que consideramos impossível sem questionar a que grupos e com quais hierarquizações estes limites dialogam. Se as pessoas só se tornam inteligíveis, isto é, adquirem humanidade, ao adquirir o seu gênero em conformidade com padrões reconhecíveis de inteligibilidade do gênero (BUTLER, 2003), então é necessário manter um olhar atento sobre os processos pelos quais as experiências de sujeitos têm sido desumanizadas e distanciadas dos Direitos Humanos no Brasil.

Judith Halberstam (2005) afirma a necessidade de visibilizar a existência dos usos *queer* de espaço e tempo que se desenvolvem em oposição à família, heterossexualidade e reprodução, apontando para experiências fora de marcadores sociais naturalizados como a sucessão (verdadeiro script incentivado socialmente) de nascimento, casamento, reprodução e morte. Assim, visibilizando as experiências pelas quais estes sujeitos e suas identidades não-categorizáveis se constituem podemos rever nossa compreensão do que é humano.

A Teoria *Queer* mostra que a humanidade é prescritiva e só é reconhecida dentro de normas socialmente compulsórias, mas que, por serem históricas e culturais, são passíveis de crítica e transformação. Quiçá este olhar *queer* sobre as questões LGBT possa contribuir para que se perceba que a luta por reconhecimento destes sujeitos não será ampla e democrática sem o questionamento das normas de humanidade vigentes, em particular aquelas que mantêm a desigualdade de gênero.

## Referencias Bibliográficas

- BENTO, Berenice Alves de Melo. *O que é transexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Regimento da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travesti e, Transexuais*. In: BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Texto-Base da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília, 2008. pp. 59-68.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Texto-Base da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília, 2008.
- BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. *Cadernos Pagu* (26), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 2006, pp. 329-376.
- BERLANT, Laurent e WARNER, Michael. *Sexo em Público*. In: Jiménez, Rafael M. M. (editor) *Sexualidades Transgressoras*. Barcelona, Içaria, 2002. pp. 229-257.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Deshacer el Género*. Barcelona, Paidós, 2006. pp. 13-34.
- DUQUE, Tiago. *Novas travestilidades: notas preliminares de um estudo sociológico com travestis adolescentes*. Texto apresentado no Simpósio Temático: Sexualidades, corporalidade e transgêneros: narrativas fora da ordem, no Seminário Internacional Fazendo Gênero 8: Corpo, Violência e Poder, realizado em Florianópolis/SC, 2008.
- CARRILLO, Jesús. 2007. Entrevista com Beatriz Preciado. *Cadernos Pagu*, nº 28, 2007. pp. 375-405.
- FACCHINI, Regina. FRANÇA, Isadora Lins, VENTURINI, Gustavo. *Sexualidade, cidadania e homofobia : pesquisa 10ª Parada do Orgulho GLBT de São Paulo – 2006*. São Paulo: APOGLBT, 2007. Disponível em: <http://www.paradasp.org.br/modules/mydownloads/singlefile.php?cid=1&lid=21> Acesso em: 15 de abril de 2007.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.
- GAMSON, Joshua. “Deben autodestruirse los movimientos identitarios? Un extraño dilema”. In: JIMÉNEZ, Rafael M. Mérida. *Sexualidades transgresoras. Una antología de estudios queer*. Barcelona: Içaria editorial, 2002, pp. 141-172.
- GOHN, Maria da Glória. *O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias*. São Paulo Cortez, 2005.
- HALBERSTAM, Judith. *In a queer time and place: transgender bodies, subcultural lives*. New York and London, New York University Press, 2005
- LOWENKRON, Laura. *Deslocamentos históricos no emaranhado da ‘violência sexual’ e seus atores: a emergência da pedofilia*. Texto apresentado no Grupo de Trabalho Sexualidade, corpo e gênero: erotismo, interseccionalidades e políticas sexuais, no 32º Encontro Anual da ANPOCS, realizado em Florianópolis/SC, 2008.
- PELÚCIO, Larissa. *Nos nervos, na carne, na pele: uma etnografia travesti sobre o modelo preventivo de aids*. Tese de Doutorado. São Carlos, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2007.
- MISKOLCI, Richard. *A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização*. 2008 (Mimeo)
- \_\_\_\_\_. *O Armário Ampliado - Notas sobre sociabilidade homoerótica na era da internet*. Artigo a ser apresentado na Mesa “Estudos Queer, políticas identitárias e cenários futuros” do Seminário “Das Margens aos Centros: Sexualidades, Gêneros e Direitos Humanos”. UFG setembro de 2008a.

- \_\_\_\_\_. Pânicos morais e controle social – reflexões sobre o casamento gay. In: *Cadernos Pagu*, nº 28, 2007. pp. 101-128.
- \_\_\_\_\_ & PELÚCIO, Larissa. “Aquele não mais obscuro negócio do desejo”. In: PERLONGHER, Nestor. *O negócio do michê: a prostituição viril em São Paulo*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008.
- \_\_\_\_\_ & PELÚCIO, Larissa. “Fora do Sujeito e Fora do Lugar: reflexões sobre performatividade a partir de uma etnografia entre travestis”. *CD Anais do XXX Encontro Anual da ANPOCS – GT Sexualidade, Corpo e Gênero*. 2006.
- RUBIN, Gayle. “Pensando sobre Sexo: Notas para uma teoria radical da política da sexualidade”. In: *Cadernos Pagu*, nº. 21, 2003. pp. 01-88.
- \_\_\_\_\_. *O tráfico de mulheres: notas sobre a "economia política" do sexo*. Recife: SOS corpo, mimeo, 1993.
- SCOTT, Joan Wallach. “A Invisibilidade da Experiência”. In: *Projeto História*. São Paulo, 1998, p.297-325.
- \_\_\_\_\_. Prefácio a “Gender and politics of history”. *Cadernos Pagu*, nº 03. 1994. p. 11-27.
- SEDGWICK, Eve Kosofsky. *Between Men English Literature and Male Homosocial Desire*. New York, University of New York Press, 1985.
- \_\_\_\_\_. A epistemologia do armário. In: *Cadernos Pagu*, nº 28, 2007. pp. 19-54.